



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

Indicação Nº 162/2023

(*autoria: DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR*)

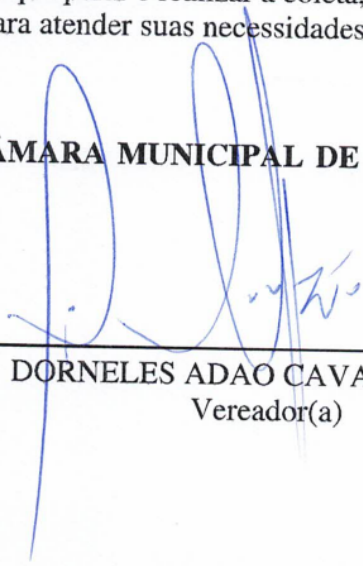
Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **RICARDO RADOMSKI** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Que a coleta de lixo que é realizada 2 vezes por semana, possa ser ampliada por mais vezes nas Escolas Municipais.

JUSTIFICATIVA

A coleta de lixo é realizada 2 vezes por semana, ocorre que o caminhão e equipe da coleta passam por mais vezes na semana em frente as Escolas Municipais, fato que não demandaria readequação na rota de serviço, apenas teriam que parar e realizar a coleta, mantendo as lixeiras das Escolas com a higienização necessária para atender suas necessidades.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 20/11/2023.



DORNELES ADAO CAVALI JUNIOR
Vereador(a)